



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA

INDICAÇÃO Nº /2019

**Excelentíssimo Senhor
CESAR LUCAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CARIACICA – Espírito Santo.**

EDSON NOGUEIRA, vereador signatário, com assento nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através deste Instrumento Legislativo que após aprovada, seja encaminhada ao Executivo Municipal com a extrema urgência, indicando que seja criada uma **Legislação em caráter de urgência** para proteção da porta frente dos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Cariacica.

No que tange a Legislação a ser criado pelo Executivo Municipal, e importante destacar que deverá ser **padronizada**, e caberá aos proprietários dos devidos comércios a implantação da proteção, não havendo desta forma nenhum gasto para o Erário Público.

Destaca-se ainda que a presente Indicação em pauta tem por finalidade evitar que vândalos usando de veículos roubados ou de sua propriedade invadem os estabelecimentos comerciais, principalmente em horário noturno, e adentram com o veículo levando tudo que encontra pela frente, causando um prejuízo enorme para os proprietários ou responsáveis.

Plenário Vicente Santório, em 31 de maio de 2019.


**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR**